**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2024**

**MAGRID AULER**, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de 01 de março de 2024 até a homologação do Processo Seletivo 03/2023 e/ou 90 dias; visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função do término de concorrentes inscritos e chamados no Processo Seletivo 02/2022 e Processo Seletivo 02/2023 para os cargos aqui descritos.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 003/2024, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima, uma vez que foi esgotada a lista de candidatos classificados nos processos seletivos vigentes.
	2. A inscrição na Chamada Pública implica, no conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos, das condições estabelecidas neste edital;
	3. A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de **servidores** na Rede Municipal de Ensino de Piratuba-SC, conforme quadro a seguir;.

1.4 São condições para se candidatar à vaga:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;

b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.

1.5 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;

1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;

1.7 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 05 a 06 de março de 2024 e preencher a inscrição:

1.8 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em envelope específico com nome e cargo pretendido).

**a) Carteira de Identidade**;

**b) CPF**;

**c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida**;

**d)Cópia da Carteira de Trabalho (onde constam os dados)**

***\*Inscrição, cuja Ficha de inscrição que não estiver com todos os dados solicitados completos, será indeferida.***

1.9 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 003/2024, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.

1.10 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.

1.11 A chamada para assumir as vagas acontecerá imediatamente, seguindo a ordem de classificação, sendo que o classificado deverá assumir a vaga imediatamente, tão logo entregue toda a documentação necessária;

1.12 A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada no dia 06/03/2024;

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 003/2024 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:

**3.1. PROFESSOR ( CIÊNCIAS )**

3.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.

3.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.

3.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.

3.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.

3.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.

3.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.

3.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.

3.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.

3.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.

3.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.

3.1.11 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área

3.1.12 – Diploma de Bacharelado

3.1.13 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena ( classificação conforme a fase/período de matrícula)

**4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.**

4.1 – Maior Idade.

4.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 01 de março de 2024.

MAGRID AULER

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**ANEXO 1**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROFISSIONAL** | **CARGA HORÁRIA** | **LOCAL** | **TURNO** | **Salário Bruto** | **Período** |
| ***PROFESSOR DE CIÊNCIAS*** | 1 vaga de 10h | EscolaMunicipal de Educação Básica Marechal Câmara | vespertino | R$ 1.074,49 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%) | Até Homologação seletivo 03/2023 ou 90 dias |

**ANEXO 2 Data da Inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2024

|  |
| --- |
| DADOS PESSOAIS |
| Nome do(a) Candidato(a): |
| RG: | CPF: | Data Nascimento: |
| Nome do Pai: | Nome da Mãe: |
| Endereço: |
| Nº | Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: | CEP |
| Telefone Celular: | E-mail: |
| PIS(NIT) | Título Eleitoral No |

|  |
| --- |
| DOCUMENTAÇÃO  |
| 1. Nacionalidade brasileira: ( ) Sim ( ) Não 2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: ( ) Sim ( ) Não 3. Quite com as obrigações eleitorais ( ) Sim ( ) Não4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): ( ) Sim ( ) Não 5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: ( ) Sim ( ) Não 6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação: ( ) Sim ( ) Não |

**Informações Adicionais:**

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;

2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade especifica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;

3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;

4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2024

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PIRATUBA (SC): \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do recebedor